ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMEC - MANUTENCAO DA SECRETARIA		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00005362	21/10/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

ABERTURA DE CRÉDITO - CONVÊNIO Nº 491/PGE/2022- ATITUDE SAÚDAVEL

OBJETO

ABERTURA DE CRÉDITO - CONVÊNIO Nº 491/PGE/2022- ATITUDE SAÚDAVEL, PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO.

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Notificação nº 261/2024/SEDUC-CCTE

Prefeitura: Rolim de Moura

Processo: 0029.095961/2022-90

Assunto: Cancelamento do Convênio nº 491/SEDUC/PGE/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o Termo de Convênio nº 491/PGE-2022 (0030114977).

Considerando que o recurso proveniente do referido convênio foi liquidado em 04/07/2022, conforme Adendo (0035510226).

Considerando o recebimento do Oficio nº 450/GAB/2024 (0053958361), encaminhado pela Prefeitura de Rolim de Moura, no qual solicita o cancelamento do Convênio nº 491/PGE-2022.

Diante do exposto, vimos por meio desta notificação, requisitar ao município, a devolução do recurso, com o valor devidamente corrigido, na conta do tesouro estadual, conforme dados: **CNPJ 04.564.530/0001-13, Conta Corrente 14.637-4, Agência 2757-X, Banco do Brasil,** e posteriormente, remeter a esta Coordenadoria de Convênio e Transporte Escolar-CCTE/SEDUC, através do e-mail: **convenio.emendas@seduc.ro.goc.br**, o extrato da conta corrente com a correspondente aplicação e demais documentos que julgar pertinente, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Porto Velho, 18 de outubro de 2024.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edelir Santos Guizoni**, **Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0053961097** e o código CRC **07091499**.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Ofício Nº 450/ GAB/2024.

Rolim de Moura - RO, 16 de outubro de 2024.

A Exma.
ANA LUCIA S. S. PACINI
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Porto Velho – RO

Excelentíssima Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, ao tempo de solicitar o cancelamento do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 491/PGE/2022** (PROC Nº 0029.095961/2022-90), tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO – ATITUDE SAUDAVEL.**

Houve tentativa de nova reformulação, porém diante das dificuldades nas cotações de preços, sem direcionar os materiais, e pelo fato de estarmos diante do 4º Termo de Aditivo de Prazo e não obtermos êxito no andamento do referido convênio, solicitamos o cancelado e estaremos solicitando ao Legislativo Municipal a abertura de crédito para efetuarmos a devolução do recurso em conta e aprovarmos a prestação de contas.

Estamos à disposição para quaisquer informações inerentes ao assunto acima citado, e renovamos votos de estima e apreço.

ALDAIR JULIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Governo/Divisão de Governo
Av. João Pessoa nº 4478 – Centro – 76.940-000
Fone (0xx69) 3442.5668 e-mail: convenios@rolimdemoura.ro.gov.br

00004

G337081138069725043
08/01/2024 12:09:34

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1406-0
Conta	57515-1 PMRM ATITUDE SAUDAVEL 22
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF SD Super - CNPJ: 20.743.601/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.281.848,16			603.374,757240		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.293.190,65			603.374,757240		603.374,757240

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.281.848,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.342,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.342,49
SALDO ATUAL =	1.293.190,65

Valor da Cota

30/11/2023	2,124464353
29/12/2023	2,143262767

Rentabilidade

No mês	0,8848
No ano	12,8248
Últimos 12 meses	12,8248

Transação efetuada com sucesso por: JG089309 LUCAS MESSIAS MARCOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

00005

Governo

Extrato de Conta Corrente

G338230958458180005
23/10/2024 10:02:20

Cliente - Conta atual

Agência	1406-0
Conta corrente	57515-1 PMRM ATITUDE SAUDAVEL 22
Período do extrato	*Mês atual*

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/09/2022		Saldo Anterior			0,00 C
22/10/2024		BB RF Simples SD Super	1.201.037	1.403.476,75 C	1.403.476,75 C
23/10/2024		S A L D O			1.403.476,75 C

Saldo	1.403.476,75 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG089309 LUCAS MESSIAS MARCOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Wander Barcelar Guimarães (CPF ###.###.856-##), em 24/10/2024 - 08:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/41942. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a outubro

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

02.004.12.361.0002.1.087. - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - ATITUDE SAUDÁVEL - CONV. Nº 491/PGE-2022

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
413	3.3.90.30.00.00	25760000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	**1.000.000,00**
435	3.3.90.30.00.00	75000100	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	101.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.180,00	0,00	**101.180,00**
			Total Projeto Atividade	**0,00**	**1.101.180,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.101.180,00**	**0,00**	**1.101.180,00**
			Total Entidade	**0,00**	**1.101.180,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.101.180,00**	**0,00**	**1.101.180,00**
			Total Geral	**0,00**	**1.101.180,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.101.180,00**	**0,00**	**1.101.180,00**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº. 159/SEMEC/2024

Rolim de Moura, 21 de outubro de 2024.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Para Análise Documental: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Para Execução: SETOR DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL
( ) SUPLEMENTAR
(x) ESPECIAL

Vimos por meio deste, solicitar abertura de crédito adicional Especial por *Superavit* e excesso Financeiro no valor global de **R$ 1.302.296,75** (Um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) destinado a criação da seguinte dotação orçamentária:

Reduzido:		
		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
02.004.12.361.0002XXX		**Devolução de Saldos e Rendimentos CONVÊNIO Nº 491/PGE/2022**
33.30.93.00		**Indenizações e Restituições - Estadual**
VALOR:		**Superávit: R$ 1.192.010,65** **Excesso: R$ 110.286,10**
Valor Total		**R$ 1.302.296,75**

Para atender ao valor da dotação orçamentária acima, sendo repasse **Estadual** (recurso encontra-se depositado em conta conforme demonstrado em extrato bancário)

CONVÊNIO Nº 491/PGE/2022 Processo nº 3459/22 que teve por objeto a aquisição de Material Didático - Atitude Saudável. Pertencente ao Processo nº 0029.095961/2022-90 firmado junto ao Governo do Estado por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, objetivando a aquisição de material didático, em conformidade com o Plano de Trabalho, valor global: R$ 1.101.180,00 (um milhão cento e um mil e cento e oitenta reais).

Foi formalizado o processo administrativo de nº 3459/2022 com a finalidade de aquisição de material didático – Atitude Saudável para proporcionar a professores e estudantes um trabalho pedagógico em parceria visando o desenvolvimento da aprendizagem; contudo após tentativa de

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por Wander Barcelar Guimarães (CPF ###.###.856-##), em 24/10/2024 - 08:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/41954. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

reformulação e diante das dificuldades de cotação de preços não obtivemos êxito no andamento do referido convênio, sendo assim foi solicitado através do oficio de nº 450/GAB/2024, o cancelamento do mesmo.

Valor da Devolução/Rendimentos: *Superavit* Financeiro: R$ 1.192.010,65 e Excesso: R$ 110.286,10.

Diante do acima evidenciado, para atender ao valor a ser suplementado na dotação orçamentária supracitada será por ***superávit*** **financeiro e excesso**, em conformidade com o valor disponível em contas bancárias referente a saldo/rendimento no valor total de **R$ 1.403.476,75** (vide extrato), ressalvo que o valor de R$ 101.180,00 (cento e um mil cento e oitenta reais), é contrapartida do Municipio e será feita devolução do referido valor na conta de origem.

Saliento que, conforme demonstrado nos extratos bancários, mesmo convênios que foram suplementados com recurso próprio para que fosse possível o cumprimento das metas firmadas junto ao Governo do Estado/SEDUC, há disponível um valor significativo haja vista que, o recurso ficou disponível em conta, esperando finalização do processo. Contudo é **vedada** a utilização de rendimentos do recurso de convênio em conta, o que justifica sua devolução junto a concedente.

Atenciosamente,

Wander Barcelar Guimarães
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ROLIM DE MOURA

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por Wander Barcelar Guimarães (CPF ###.###.856-##), em 24/10/2024 - 08:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ...link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/41954. Folha 2 de 2

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 116/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 24/10/2024 através do Memorando n° 159/SEMEC/24, Processo Eletrônico nº 5362/2024 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação, de solicitação de**: **Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 1.192.010,65, e abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 110.286,10, totalizando o valor de R$ 1.302.296,75, para custear despesas com devolução de saldo referente ao Convênio nº 491/PGE/2022,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por ser tratar de devolução recurso de convênio cujo o objeto não pode ser realizado, conforme justificado no memorando supracitado. Juntados extratos bancários e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 24 de Outubro de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 24/10/2024 - 09:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/41971. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 128/2024

Rolim de Moura/RO, 06 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$1.192.010,65 (um milhão, cento e noventa e dois mil, dez reais e sessenta e cinco centavos) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$110.286,10 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), conforme Memorando nº 159/SEMEC/2024, Notificação nº 261/2024/SEDUC-CCTE e **Processo Administrativo nº 5362/2024**, **(devolução de Convênio nº 491/SEDUC/PGE/2023/aquisição de material didático/atitude saudável)**, extrato, demonstrativo da despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/11/2024 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/42794. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 125/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$1.192.010,65 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$110.286,10".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$1.192.010,65 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0002.1164 – Devolução de Saldo do Convênio nº 491/PGE/2022 – Aquisição de Material Didático
33.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$1.192.010,65
TOTAL:.....R$1.192.010,65

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 57515-1.....**R$1.192.010,65**

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$110.286,10 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0002.1164 – Devolução de Saldo do Convênio nº 491/PGE/2022 – Aquisição de Material Didático
33.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$110.286,10
TOTAL:.....R$110.286,10

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
VALOR R$110.286,10

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/11/2024 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ok: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/42794. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de novembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/11/2024 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/42794. Folha 3 de 3